

**"PAZ E LIBERDADE..."**

(Conclusão da 1.ª página)

zo curto. E, também, dar-lhes a resposta da ação política e administrativa que os governos da Nação, dos Estados e dos Municípios, sob a responsabilidade da ARENA, estão desenvolvendo.

Por que, Senhor Presidente Costa e Silva, a vociferação impaciente, se os governos da Revolução, do inesquecível Presidente Castelo Branco, e o de Vossa Excelência, reduziram a níveis de justificado otimismo, a taxa de inflação, que levava ao desespero as grandes massas assalariadas, ao desânimo as classes empresariais e ao enriquecimento, sem trabalho, os especuladores? Por que a constante vontade de aflitos, que pretendem o malôgo do governo, quando se instala em todo o País, a mais extensa Rede de Telecomunicações, que aproxima brasileiros, de extremo a extremo da Pátria? E se realiza a mais audaciosa política de transportes no País, construindo-se, sem precedentes, novas rodovias, e ainda, restituindo-se à Nação seu sistema ferroviário, marítimo e fluvial? Assim, na verdade, promove-se a integração nacional. Por que, Senhor Presidente, a impaciência aflitiva dos que, informados com os êxitos do Governo de Vossa Excelência, não atentam para a corajosa, inaudita e implacável justiça, que a autoridade moral do Governo impõe, em que, pela primeira vez, opulentos e poderosos, sonegadores fiscais e fraudadores dos bens da Nação, estão a caminho do cárcere? Por que, Senhor Presidente, a aflição daqueles que, por deformação doutrinária, supõem ser viável a agressão totalitária interna, quando o Governo de Vossa Excelência, em perfeita unidade com os governos estaduais, sob sua legítima autoridade, e autêntica liderança, assegura à Nação, com radical decisão, tranqüilidade para o trabalho e ordem para o desenvolvimento?

Por que, Senhor Presidente, a desordenada aflição de infimas minorias, que usurpam a representação da grande maioria dos jovens brasileiros, quando o governo de Vossa Excelência promove a renovação educacional, da qual a reforma universitária é parte relevante, abrindo-as ao debate de todos, da inteligência, da juventude, e submetendo-a hoje à decisão do Parlamento?

Por que, Senhor Presidente, as aflições dos que não se adaptam às regras democráticas de uma sociedade, livre como a nossa, e não reconhecem que, pela primeira vez,

**Encerrou-se a Semana do Livro Escolar**

Encerrou-se, no auditório da Fundação para o Livro Escolar, av. Paulista, 252, a Semana do Livro Escolar realizada com a participação dos órgãos da Secretaria da Educação, Fundação para o Livro Escolar, Câmara Brasileira do Livro e União Brasileira de Escritores, para estudar a política do livro didático a ser seguida em São Paulo. As conclusões da semana serão entregues posteriormente ao governador Abreu Sodré.

em nossa História, um governo, de responsabilidade patriótica, submete seu plano estratégico de desenvolvimento ao mais amplo exame da opinião pública, recolhendo críticas e sugestões, sem impô-lo, por via autoritária, como nas planificações dos regimes anti-democráticos?

Por que, Senhor Presidente Costa e Silva, a aflição dos pessimistas, se o Nordeste, — lamentação e sofrida imagem de pauperismo, — já ultrapassa a economia paullista em sua taxa de desenvolvimento, o que muito nos alegra, a nós, brasileiros de São Paulo?

Por que, a impaciência dos que se afligem, na oscilação pendular das posições extremadas, quando o Governo de Vossa Excelência, empreende a decidida ocupação Amazônica, introduzindo-lhe o planejamento regional, e a sua integração efetiva, com as demais regiões? A grande planície deixa, assim, de ser a imagem retórica de quatro e meio séculos de vazio humano e econômico.

Por que, Senhor Presidente, os atribulados pedem o impossível, eles, que nem o possível fizeram, se os governos, que o nosso Partido constituiu, efetivam os maiores investimentos energéticos de todo o mundo ocidental?

Por que o saudosismo dos "pelegos", que fraudaram a representação sindical, corrompendo-a, se os governos da revolução restabeleceram, com liberdade, as verdadeiras lideranças dos sindicatos e o diálogo com os trabalhadores, no interesse das categorias profissionais, e do desenvolvimento nacional, com um nível de emprego que, por exemplo, em São Paulo, jamais foi atingido e ultrapassa, no caso, os próprios índices norte-americanos?

Por que, Senhor Presidente, a aflição desmemoriada daqueles que, prometendo casas às famílias dos trabalhadores, locupletavam-se com os recursos da Previdência Social, se a Revolução, através de seus governos, empreende a mais efetiva e ampla política habitacional, tornando real e acessível o que fora miragem?

Por que a dissimulação maldosa de recubar o dinamismo e a onipresença do Governo de Vossa Excelência, que se desloca e faz deslocar os seus ministros em todo o território do País, para sentir, em meio às populações regionais, seus anseios e aspirações?

Por que a atoarda de setores oligárquicos e retrógrados da terra, se o Governo de Vossa Excelência empenha-se em dar plena execução à "Carta de Brasília", abrindo aos produtores e trabalhadores do campo perspectivas que lhes eram negadas?

A ARENA, Senhor Presidente, através das nossas representações políticas e administrativas, no Congresso, nas Assembléias Legislativas, nas Câmaras Municipais, nas Prefeituras, nos Executivos Estaduais, em nossos diretórios, não se demite, quaisquer que sejam as circunstâncias, da sua missão de mandatária política da Revolução de 64. Podemos, sem temores, cumprir nossas tarefas. O braço armado do povo brasileiro — o Exército, a Marinha e a Aeronáutica — que são, como disse Vossa Excelência ontem, investimentos na segurança, que é condição indispensável para produzir e pro-

duzir para desenvolver, e que unidos e immanados conosco, na defesa da Revolução de 64, asseguram a ordem constitucional, o império da lei, a soberania nacional e a preservação da liberdade, cujo exercício a oposição tem também o legítimo direito de usar para exercer o dever de fiscalizar-nos.

**RESPONSABILIDADE DA ARENA**

Senhor Presidente Costa e Silva  
Companheiros da ARENA

Ao nosso Partido devemos imprimir ação dinâmica revolucionária. Não há exemplo de revolução que se tenha institucionalizado sem o seu instrumento partidário. Somos o Partido majoritário da Revolução de 64. Nossas responsabilidades são, pois, definidas: defender a Revolução, no plano político e parlamentar; assegurar aos Executivos a cobertura legislativa de que necessitam para as reformas que a Revolução prometeu, está cumprindo. E haverá de realizar integralmente: associar a seus quadros as representações de todos os setores da população, notadamente a juventude, porque somos uma Nação de jovens; comunicar à opinião pública a informação honesta e objetiva de nossas atividades políticas, legislativas e administrativas; manter, sem recasso, o debate doutrinário e político, que deve ser cotidiano, constante e ininterrupto, condição para atualizarmos-nos com um mundo que explode e se transforma, aceleradamente, e poderemos compreendê-lo para ser por ele compreendido.

Que não se confunda, contudo, o debate político com a especulação meramente eleitoral, como o extemporâneo debate da sucessão presidencial, pois este sim, prejudica a obra que, juntos, todos temos de realizar.

A política, e para todos os políticos com responsabilidades administrativas, deve ser, como também para nós, homens de partido, a arte de conviver, com liberdade, para promover o progresso da Nação em benefício de todo o povo.

A política, sem obra administrativa, é mera vaidade: a administração, sem definição e doutrina democrática, não serve ao regime de liberdade, a história não registra e põe em risco o futuro da nacionalidade.

Saudamos, neste instante, não só o administrador, a quem o Partido majoritário da Revolução confiou a Presidência da República, mas também o nosso líder político, Vossa Excelência e as lideranças partidárias. — O Presidente do nosso Diretório Nacional, senador Daniel Krieger, e todos os que foram investidos de mandatos do nosso Partido, fizemos a opção brasileira do desenvolvimento: a paz e a liberdade, como instrumentos, e o bem-estar de todos como fim supremo.

E, ao concluir, Senhor Presidente, que me seja permitida a última indagação. Por que, neste dia tão caro a Vossa Excelência, não lhe ofertamos, na afetuosa cortesia de companheiros, o presente que, hoje, lhe devemos?

Porque o faremos a 15 de novembro, nós, com o povo paulista, entregando a Vossa Excelência, nosso Líder, a consagrada vitória da ARENA em São Paulo".

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**DIÁRIO OFICIAL**

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandick Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

**Telefones**

Diretoria .. . . .	36-2530	Impressão e Manutenção .. . . .	36-6184
Gerência .. . . .	36-2752	Material .. . . .	36-2587
Contadoria .. . . .	36-2764	Assinaturas e Arquivo .. . . .	36-2724
Expediente .. . . .	36-7931	Oficina do Jornal ..	36-2552
Secção de Pessoal ..	36-6183	Serviços de Artes Gráficas:	
Redação .. . . .	34-5810	Chefia .. . . .	34-2985
Tesouraria e Publicações .. . . .	36-2634	Oficinas .. . . .	36-7396
Revisão .. . . .	36-2595		

**Venda avulsa**

NÚMERO DO DIA .. . . .	NCr\$ 0,15
NÚMERO ATRASADO .. . . .	NCr\$ 0,20

**Assinaturas**

**DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO - DIÁRIO DE INEDITORIAIS**

Annual .. . . .	NCr\$ 25,00
Semestral .. . . .	NCr\$ 12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

**PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL. COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA:**

RUA DA GLÓRIA N. 346

**BIENAL DE TECNOLOGIA AGRÍCOLA PODERÁ SER REALIZADA EM S. PAULO**

São Paulo poderá realizar a partir de 1969 a Bienal de Tecnologia Agrícola, juntamente com o Seminário de Produção de Alimentos, com o objetivo de incentivar as pesquisas e experimentações para estimular a produção, conservação e distribuição dos alimentos e alertar a população para a importância e atualidade do problema. Essa idéia será estudada por um Grupo de Trabalho, instituído na Secretaria da Agricultura pelo governador Roberto Costa de Abreu Sodré, segundo resolução publicada ontem tendo em vista o aumento populacional e a demanda cada vez maior de alimentos e os problemas dela decorrentes e também a necessidade de se intensificar as pesquisas

e experimentações para aumentar a produtividade de todos os produtos alimentícios.

O Grupo de Trabalho deverá apresentar o plano para a realização da Bienal dentro de 90 dias. O Grupo será integrado por representantes das Secretarias da Agricultura, da Educação, da Saúde Pública, da Economia e Planejamento e da Universidade de São Paulo, Ministério da Agricultura, Sociedade Paulista de Agronomia, Sociedade Paulista de Medicina Veterinária, Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e da Organização de Alimentos e Agricultura (FAO).

**ATOS LEGISLATIVOS**

LEI N. 10.276, DE 3 DE OUTUBRO DE 1968

Autoriza a abertura de crédito suplementar

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, ao Governo do Estado, um crédito de Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros novos), suplementar a dotação do Código Local n. 4, Categoria Econômica 3.1.4.0 — Encargos Diversos do orçamento.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os

recursos provenientes da redução, em igual quantia, da dotação do Código Local n. 10, Categoria Econômica 3.2.3.0, do orçamento.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Faço os presentes, 3 de outubro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ:

Quadrar Marcondes — Secretário da Economia e Planejamento e

Resp. pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Publicada na Assessoria Técnica Legislativa em 3 de outubro de 1968

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo Substituto

**DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO**

DECRETO N. 50.450, DE 3 DE OUTUBRO DE 1968

Constitui mandatário para assinar contratos de empréstimo no exterior

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 35, item XX, da Constituição Estadual,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam outorgados ao Prof. Eng. Eduardo Riomey Yasuda, titular da pasta da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, poderes para, representando o Governador do Estado de São Paulo, praticar todos os atos necessários a efetivação da operação de crédito aprovada pela Assembléia Legislativa e que consiste na assinatura dos contratos de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID —, destinados ao financiamento parcial das obras

do projeto de ampliação do sistema de produção de água potável para suprimento público da região metropolitana da "Grande São Paulo" no valor de até o equivalente a US\$ 11.500.000 (onze milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) e de até US\$ 5.000.000 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), aos juros de, respectivamente, 7,34% (sete e três quartos por cento) ao ano e 2% (dois por cento) ao ano, nos prazos de 20 e 25 anos, e comissão de compromisso de 1-14% (um e um quarto por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do primeiro empréstimo acima referido, e comissão de administração de 12% (dois por cento) ao ano sobre os saldos comprometidos ou devedores no caso do segundo empréstimo.

O referido mandatário poderá aceitar as cláusulas e condições usuais nas operações com organismos financeiros internacionais, inclusive aceitar que sejam dadas por arbitramento todas as dúvidas e controvérsias, nos termos do Artigo 23 da Lei n. 1.628, de 20 de julho de 1952.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.